



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 194/2022

Data: 06 de dezembro de 2022

Prorroga o estágio da senhora Lídia Lima Soares.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 2021, e
- ✓ Considerando a Portaria 211/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o estágio da Senhora **LÍDIA LIMA SOARES**, portadora do RG n.º 872938 SSP/MT, CPF n.º 933.903.602-63, residente e domiciliada na Rua Santa Inês, Casa 2, Quadra 5, bairro Santa Maria I, Sorriso - MT, por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

06, 12, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

13, 12, 2022

Edição: 2555 Página: 62


José Hilton de A. Jeronimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264